Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 233 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito – CETTRANS, solicitando estudos técnicos e possível viabilidade da liberação de sentido livre para os veículos que trafegam na rua Barão do Cerro Azul na via da direita, sentido Rua Erechim com destino ao terminal Leste.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de abril de 2019.

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

O gabinete tem recebido vários pedidos da população, a qual tem tido dificuldade para acessar a via da direita na rua Barão do Cerro Azul.

Assim, viemos solicitar a viabilidade de liberação para acesso livre a via da direita, na rua Barão do Cerro Azul, sentida rua Erechim, com destino ao terminal leste.

Frisa-se que, quem segue na Rua Barão do Cerro Azul na faixa da direita sentido terminal leste, tem que parar no semáforo da rua Erechim, pois no início da referida rua, bem como com a Avenida Carlos Gomes com Barão do Cerro Azul o sentido é invertido (chamado mão francesa).

Ainda, para quem está descendo a via em direção à rua Barão do Cerro Azul a via de locomoção é à esquerda, podendo ficar no lado esquerdo quando cruzar a rua Barão do Cerro Azul, deixando livre o lado direito da rua Erechim após cruzar a rua Barão do Cerro Azul, e, para quem estiver à direita na rua Barão do Cerro Azul e virar à direita, o sentido pode ser livre, fazendo com que o trânsito siga sem congestionamento.

Destarte, a presente indicação visa o descongestionamento em horário de pico, na referida via.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA